

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 935/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, mat. SIAPE 1100460, relativas ao exercício de 2022, o 3º período de 05/05/2022 a 16/05/2022, a partir do dia 07/05/2022, ficando os 10 (DEZ) dias restantes programados a partir do dia 23/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2361197 e o código CRC EF9AB259